



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N°055, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.....	1
DECRETO N°056, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°055, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo em comissão de Supervisora Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº 507/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LEILA ALVES PINHEIRO** – Professora Efetiva – Nível III, PIII, Classe “D”, do cargo em comissão de **Supervisora Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 14 de junho de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 22 dias do mês de agosto de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO N°056, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo em comissão de Inspectora Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº 507/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LÊDA MARIA FERREIRA DE SOUZA COSTA** – Professora Efetiva – Nível III, PIII, Classe “C”, do cargo em comissão de **Inspectora Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 15 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 22 dias do mês de agosto de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito